Dossiê da emenda Pix 202644960001

Plano de ação 09032026-088653 - gerado em 23/11/2026

CINZA - Dados insuficientes / dentro do prazo

Dentro do prazo de referência: pago há 154 dias (prazo de 180); ainda sem evidência encontrada nas fontes consultadas. Alertas: A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda.

Dados da emenda

Parlamentar	Jussara Lima
Beneficiário	MUNICIPIO DE RIO GRANDE DO PIAUI (PI)
Município / IBGE	Rio Grande do Piauí / 2209005
População (IBGE)	5824
Valor previsto	R$ 398.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 398.000,00
Valor repassado	R$ 398.000,00
Primeiro pagamento	2026-06-22
Objeto declarado	Ampliação e Reforma da Unidade Básica de Saúde no município de Rio Grande do Piauí/PI, esta alinhada com as necessidades para o fortalecimento da Atenção Primária à Saúde, conforme diretrizes do Ministério da Saúde. (CNES: 2668971)

Alertas (indícios para apuração)

A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda

Linha do tempo

2026-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202644960001 de Jussara Lima
2026-06-22 Plano de trabalho: Situação: APROVADO; execução prevista até 2029-06-22
2026-06-22 Pagamento (ordem bancária) - R$ 398.000,00: 2026OB006154

Evidências avaliadas

[tce_contrato] 2026-05-26 - R$ 63.500,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)
"Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de
organização e realização de eventos, para atender a demanda da prefeitura municipal de Rio Grande do Piauí e de
suas secretarias".
Fornecedor: LINDONJANCE SOUSA SILVA06386358376 (37162017000155)
Análise: O objeto do documento (organização e realização de eventos) não corresponde ao objeto declarado da emenda (ampliação e reforma de Unidade Básica de Saúde). O valor do documento (R$ 63.500,00) também é diferente do valor repassado (R$ 398.000,00). Não há evidência, nas fontes consultadas, de vínculo entre este contrato e a execução da emenda; isso é apenas um indício de descompasso que requer verificação adicional.
https://sistemas.tce.pi.gov.br/muralcon/api/contratos/945705

[tce_contrato] 2026-06-19 - R$ 93.272,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)
Constitui objeto do presente, a aquisição de livros dídáticos, destinado à Educação infantil (0 a 5 anos) da rede
municipal de ensino de Rio Grande do Piauí - PI
Fornecedor: BRASIL NORDESTE LTDA (05263940000197)
Análise: Indício de não correspondência: o objeto do contrato trata de aquisição de livros didáticos para a Educação infantil, enquanto o objeto declarado da emenda trata de ampliação e reforma de Unidade Básica de Saúde (CNES 2668971). O valor do documento (R$ 93.272,00) também difere do valor repassado na emenda (R$ 398.000,00). Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que este contrato utilize recursos da emenda.
https://sistemas.tce.pi.gov.br/muralcon/api/contratos/960275

[tce_contrato] 2026-07-15 - R$ 509.470,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E REAGENTES DE

LABORATÓRIO PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DO PIAUÍ
- PI.

Fornecedor: EUCLIDES R DA COSTA NETO LTDA - ME (19280884000103)

Análise: Indício de não correspondência: o objeto da emenda trata de ampliação e reforma de Unidade Básica de Saúde (CNES 2668971), enquanto o contrato trata de aquisição de equipamentos, materiais e reagentes de laboratório, sem menção a obra ou reforma. O valor do documento (R$ 509.470,00) também difere do valor repassado (R$ 398.000,00). Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que o contrato se refira ao uso do recurso da emenda; não há menção ao CNES nem à UBS no documento.

https://sistemas.tce.pi.gov.br/muralcon/api/contratos/963043

[tce_contrato] 2026-07-15 - R$ 371.201,60 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA O TRANSPORTE DE ALUNOS, PROFESSORES E COORDENADORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE RIO GRANDE DO PIAUÍ-PI.

Fornecedor: ITALO ALVES FEITOSA (23723328000131)

Análise: O objeto do contrato (locação de veículos para transporte escolar) não corresponde ao objeto declarado da emenda (ampliação e reforma de Unidade Básica de Saúde). O valor do contrato (R$ 371.201,60) também difere do valor repassado (R$ 398.000,00). Não há evidência, nas fontes consultadas, de que este contrato use recursos da emenda Pix; o indício é apenas de incompatibilidade entre objeto e valor.

https://sistemas.tce.pi.gov.br/muralcon/api/contratos/962953

[tce_contrato] 2026-09-24 - R$ 53.725,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE
CAMA, MESA E BANHO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE RIO GRANDE DO PIAUI-PI

Fornecedor: TARCISIO DE SANTANA CRONEMBERGER (06559967000194)

Análise: O objeto do contrato (fornecimento de materiais de cama, mesa e banho) não corresponde ao objeto declarado da emenda (ampliação e reforma de Unidade Básica de Saúde, CNES 2668971). O valor do documento (R$ 53.725,00) também é diferente do valor repassado (R$ 398.000,00). Não há evidência, nas fontes consultadas, de vínculo entre este contrato e o uso do recurso da emenda; trata-se de indício de descompasso que requer verificação adicional, não de irregularidade comprovada.

https://sistemas.tce.pi.gov.br/muralcon/api/contratos/996584

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/88653/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/88653/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/88653/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202644960001

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.